



Edital Nº 1/2022

-----Maria Gracinda Lourenço Marçal, Presidente da Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros:

-----Torna público, que por deliberação de 23 de maio de 2022, procede-se à cessão de exploração de um estabelecimento designado “Bar da Zona de Lazer do Boiçô” sito em Boiçô, com a duração do contrato de até 30 de setembro de 2022 e pelo valor mínimo mensal de 200,00€ (duzentos euros) -----

-----Os concorrentes deverão apresentar as propostas em carta fechada, entregando diretamente no edifício da Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, sita na Rua Principal, nº 2350, 6100-894 Várzea dos Cavaleiros, acompanhadas dos documentos exigidos no “Programa do Procedimento”, devidamente assinadas pelos concorrentes ou seus representantes, até às **16,00 horas do dia 06 de junho de 2022**. -----

-----O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos poderão ser solicitados no Serviço de atendimento da Junta de Freguesia, durante o horário de expediente ou poderão ser obtidos através da internet em www.jf-vcavaleiros.pt. no Espaço do Cidadão – Avisos.-----

-----A abertura das propostas será efectuada na Sala da Assembleia, no edifício da Junta de Freguesia, no dia 06 de junho de 2022, às 18:30 horas. -----

----- Os critérios de adjudicação são -----

- a) Preço (renda mensal) – 50%; -----
- b) Experiência na gestão e exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas – 20%; -----
- c) Qualidade do projecto de dinamização do BAR – 30%.

-----A participação no Concurso implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes do conteúdo do “Caderno de Encargos”, do “Programa do Procedimento” e dos documentos anexos, bem como a manifestação da vontade de contratar indicando nas propostas as condições em que dispõem a fazê-lo. -----

-----A Freguesia da Várzea dos Cavaleiros reserva-se o direito de não adjudicar nos termos legais.

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

----- Tudo o que for omissis no programa do procedimento, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

Sertã, 26 de maio de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia


(Maria Gracinda Lourenço Marçal)

